

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA MONITORES ALUNOS PARA O PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral

EDITAL 001/2025 PET Saúde/Informatização e Saúde Digital do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025

A coordenadora do Projeto intitulado: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do edital conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n° 1/2025, torna público, com as inscrições no período de **18 a 24 de julho de 2025**, o presente edital de seleção de **alunos monitores** do curso de Engenharia de Computação do campus São Luís para atuação no referido projeto.

Este projeto é resultado, Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD). Trata-se de uma iniciativa do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar 12 (doze) alunos monitores para atuarem no Projeto Transformação Digital no SUS, com duração prevista de 24 meses.

Os alunos monitores selecionados participarão de atividades voltadas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e para a criação de um sistema de monitoramento epidemiológico e também para a implementação de um protótipo de prontuário eletrônico interoperável. As atividades estão previstas para iniciar em 04 de agosto de 2025.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Computação da Universidade Estadual do Maranhão, a partir do 3º período.
- 2.2.** Não ter vínculo empregatício.
- 2.3.** Ter disponibilidade para reunir semanalmente com as equipes do projeto de forma remota.
- 2.4.** A bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade de monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- 2.5.** Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) considerado satisfatório, conforme os critérios estabelecidos pela coordenação do projeto

3. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
De 18 a 24 de julho de 2025	Período de inscrição
25 de julho de 2025	Avaliação dos Candidatos
28 de julho de 2025	Resultado preliminar
29 a 30 de julho de 2025	Período de recursos
31 de julho de 2025	Resultado final

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 18 a 24 de julho, por meio do seguinte endereço: <https://forms.gle/De5KVZiU5ia9Ps4H7>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por meio da avaliação do memorial descritivo com comprovantes do candidato a ser submetido por meio do formulário eletrônico disponível em

<https://forms.gle/De5KVZiU5ia9Ps4H7>

5.2. Itens do formulário

5.2.1. Identificação do candidato - Informar os dados pessoais completos, incluindo nome, matrícula, curso, período, autodeclaração para as vagas das ações afirmativas e dados de contato atualizados (telefone e e-mail).

5.2.2. O memorial descritivo deve conter as seguintes informações/seções: Experiências profissionais do candidato – relatar as suas atividades profissionais, projetos de iniciação científica/pesquisa/extensão ou demais atuações na área de computação; No mesmo documento (arquivo único em .pdf), devem ser anexados os comprovantes referente as experiências relatadas.

5.2.3. Documentação comprobatória: no mesmo arquivo (único, em formato .pdf), deverão ser anexados em ordem:

5.2.4. Documento oficial de identificação com foto;

5.2.5. Comprovante de matrícula;

5.2.6. Histórico acadêmico;

5.2.7. Autodeclaração indicada em formulário de acordo com apêndice A (se necessário);

5.2.8. Comprovantes das experiências relatadas no memorial descritivo.

5.3. A partir do memorial descritivo apresentado pelo candidato, será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis com a execução das atividades propostas, considerando suas experiências acadêmicas e/ou profissionais nas áreas de computação.

5.4. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1. O valor da bolsa para alunos monitores do PET Saúde/I&SD é de R\$ 700,00, tendo como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

6.2. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para alunos monitores para atuarem no Projeto Transformação Digital no SUS.

6.3. Em consonância com a Lei Estadual nº 10.404, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 32435/2016 e a Orientação Normativa nº 3/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, e com o compromisso de promoção da equidade, diversidade e democratização do acesso, será assegurada a reserva de vagas para ações afirmativas, contemplando candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e outros grupos historicamente minorizados, conforme a legislação vigente.

Alocação das vagas para Monitores/alunos	Vagas de ampla concorrência (AC)	Vagas para ações afirmativas* Pretos e Pardos, Quilombolas, Indígenas, Pessoas transgêneros, Pessoas com deficiência (PcD)*	Total de Vagas
Eng. de Computação	10	2	12

7. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 7.1.** Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, marcar a(s) opção(ões) pela vaga, no formulário eletrônico de inscrição/seleção e, obrigatoriamente, preencher e enviar os formulários e/ou declarações relativos às ações afirmativas junto aos documentos obrigatórios para inscrição;
- 7.2.** Os formulários e/ou declarações para vagas de ações afirmativas encontram-se disponíveis APÊNDICE A.
- 7.3.** A ausência de quaisquer um dos documentos específicos para inscrição às vagas de ações afirmativas acarretará, automaticamente, em remanejamento do(a) candidato(a) para a inscrição nas vagas de ampla concorrência;
- 7.4.** Os (As) candidatos(as) às vagas afirmativas concorrerão concomitantemente as vagas reservadas a eles (as) e as vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo;
- 7.5.** Caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) para vaga de ação afirmativa, esta será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) posteriormente classificado(a), desde que atenda todas as exigências desta chamada. As vagas de ações afirmativas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

8. DO BOLSISTA/ALUNO MONITOR

- 8.1.** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- 8.1.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Maranhão no Curso de Graduação em Engenharia da Computação.
- 8.1.2.** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 8.1.3.** Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição durante a vigência da bolsa.
- 8.1.4.** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 8.1.5.** Disponibilizar vinte horas semanais para realização das atividades inerentes ao projeto.
- 8.1.6.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

9. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- 9.1.** Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades aprovado, sob supervisão do Tutor do grupo e com o apoio dos Preceptores;
- 9.2.** Participar de todas as atividades programadas;
- 9.3.** Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/I&SD, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 9.4.** Manter bom rendimento escolar;
- 9.5.** Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET Saúde/I&SD, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;
- 9.6.** Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1.** Os resultados serão divulgados na página do curso de Engenharia da Computação (<http://www.engcomp.uema.br>).
- 10.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 10.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 10.4.** Experiência nas atividades relacionadas à temática do projeto, em especial, os listados nos itens 5.1.
- 10.5.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 10.6.** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado na direção do curso de Engenharia de Computação e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

11. DO RECURSO

- 11.1.** Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <transformacaodigitalnosuspetsa@gmail.com>, observados os prazos do item 2 deste Edital.
- 11.2.** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.3.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 11.4.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <transformacaodigitalnosuspetsa@gmail.com>

São Luís (MA), data da assinatura digital.

Profa. Dra. Ana Carla Marques da Costa

Coordenador do PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação,

Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral

PORTRARIA N.º 11/2025 – DCS/UEMA

APÊNDICE A

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA NEGRO/A (PRETO/A OU PARDO/A), INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Nome do (a) candidato(a): _____

RG: _____ CPF nº: _____

Data de nascimento: _____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me autodeclaro como [] preto/a [] pardo/a []

indígena ou [] quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do **PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral** do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do projeto e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato(a)

OBS:

No caso de indígena: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI); OU [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

No caso de quilombola: Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo

a esta DECLARAÇÃO [] declaração de pertencimento emitida pelo grupo quilombola assinada por liderança local. Caso essa liderança possua algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

APÊNDICE A

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do (a) requerente:

- 2** - Data de nascimento:

- 3 – Identidade/ Órgão Expedidor:

- 5 - CBE:

- 6 Tipos de deficiências

() Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual () Deficiência intelectual () Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular) e ANEXAR LAUDO MÉDICO:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência (PcD) nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto **“PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral”** do Campus CAXIAS da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito (a) ao desligamento do projeto e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local de 20

Assinatura do (a) Candidato (a)

APÊNDICE A

1. AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA PESSOAS TRANSGÊNEROS (TRANSEXUAIS, TRAVESTIS OU PESSOAS NÃO-BINÁRIAS)

1 - Nome:

1.1 - Nome social:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) trans nos termos da legislação em vigor, identificando-me como: () transexual () travesti () pessoa não-binária

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas trans (transexual, travesti ou pessoa não-binária), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde) do Projeto **“PROJETO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS: Educação, Inovação e Interoperabilidade para a Promoção da Saúde Integral”** do Campus CAXIAS da Universidade Estadual do Maranhão.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local,de.....de 20.....

Assinatura do (a) Candidato (a)

